



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 442/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2.023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 047/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 442/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 047/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.351.983/0001-7, com sede na Vila Otaviano Teixeira Ervilha, nº 51, Santa Bernadete, Ubá/MG, CEP: 36.502-162, telefone: (32) 9989-4097, endereço eletrônico: hidistribuidora@outlook.com, neste ato representada por **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 070.306.256-50 e RG n.º 13.693.691 SSP/MG, residente na Vila Otaviano Teixeira Ervilha, nº 51, Santa Bernadete, Ubá/MG, CEP: 36.502-162.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Tiago Amurim Da Silveira Ragazzo, matrícula nº 29645 e Elizângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650

Tallyta Cristina Silva Santos / ou procurador legalmente habilitado

TALLYTA
CRISTINA
SILVA
SANTOS
07030625650;
47351983000
174

Assinado de
forma digital
por TALLYTA
CRISTINA SILVA
SANTOS
07030625650:47
351983000174



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000142/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003532

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000047/2023		Processo	000442/2023			
Contrato	Termo Nº 000142/2023						
Empresa	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650						
CNPJ	CNPJ: 47.351.983/0001-74						
Endereço	RUA VL OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA, 51 - SANTA BERNADETE - UBÁ - MG - CEP: 36502162						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	003	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA PARA MICROONDAS com certificação de segurança do inmetro; gênero: unissex; material/composição: plástico (propileno); atóxico lavável bpa free - livre de bisfenola; garantia de 03 meses. informações adicionais: esteriliza por meio do vapor em aproximadamente em 5 minutos e as mamadeiras ficam esterilizadas por 24 horas; com grade-suporte com função de escorredor ao ser removida da base, facilitando a secagem dos produtos; com capacidade de até 4 mamadeiras. itens inclusos: 01 esterilizador de mamadeira para microondas; 01 pinça.	KUKA	UN	3,00	123,1800	369,54
007	006	MAQUINA CAFE EXPRESSO AUTOMATICA especificações mínimas: altura 38 cm. largura 21,5 cm. comprimento 43 cm. peso 7 kg. reservatório de grãos 500 gramas. reservatório de água 2,5 litros. reservatório de borras 15 borras. potência 1.700 w. pressão 15 bar. moinho ajustável. moedor cerâmica função aroma. vaporizador. bandeja resíduos (removível). ajuste de café (eletrônico). opção dose dupla. composição abs plastic / aço. garantia 1 ano para defeitos de fabricação	PHILLIPS WALITA EP1220	UN	2,00	4.258,5000	8.517,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						8.886,540	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						8.886,540	
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650:						8.886,540	

TALLYTA
CRISTINA SILVA
SANTOS
07030625650:47
351983000174

Assinado de forma
digital por TALLYTA
CRISTINA SILVA
SANTOS
07030625650:4735
1983000174

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Agosto de 2023.

**Resumo de ARP
Nº 110/2023**

Contratante: Município de Ibirapu. Proc. Nº: 1693/23 de 31/03/23 - PE 037/23. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com finalidade de Aquisição de Camisetas, para atender os funcionários da SEME bem como as equipes de apoio da organização do desfile, a pedido da SEME. Contratadas: **ATA 110: BRINDES TIC TAC LTDA**, CNPJ nº 33.583.462/0001-38, R\$ 7.000,00
Vigência: 12 meses.

Ibirapu, 28 de agosto de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal**Protocolo 1157526****Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 057/2023 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO DIGITAL Nº 13/2023**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **03 de outubro de 2023, às 13h30min**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna/ES, licitação nº 057/2023, na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário, para **Construção de estrutura de contenção de talude na Rua Raul Caetano (divisa com a Igreja Nossa Senhora Aparecida), consoante Convênio nº 009/2022, Processo SIGA nº 0194/2021 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Valor da obra: R\$3.081.870,66. ID: 2023.037E0700001.01.0016. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 28 de agosto de 2023.

Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL**Protocolo 1158147****EXTRATO**

ARP nº 142/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 442/2023

Pregão Eletrônico Nº 047/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650

CNPJ nº 47.351.983/0001-07

Valor global: R\$8.886,54

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1158037**Itarana****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **15/09/2023 às 08h30min**, através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> **Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada, sendo 01 (uma) Pá Carregadeira, por meio de Emenda Parlamentar Nº 202233120003 / Plano de Ação nº 09032022-018910 / Programa 09032022. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou <http://www.gov.br/compras/pt-br>. Código da UASG: 985657. Informações (27) 3720-4605.
ID CidadES: 2023.036E0700001.01.0041.

Itarana/ES, 28 de agosto de 2023

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial**Protocolo 1157874****Itaguacu****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2023- SRP**

Fica retificado o edital de Pregão Presencial nº 026/2023 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota municipal, em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Itaguacu/ES. A nova data para a realização do certame será dia 13/09/2023 às 08h30min. ID: 2023.034E0700001.02.0020. O Termo de Retificação e Edital Retificado, poderão ser retirados através do site www.itaguacu.es.gov.br Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103 - ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 28 de agosto de 2023.

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Pregoeira Oficial**Protocolo 1157556****Itapemirim**

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.003855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2022 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA Nº. 000139/2023 - Bh dental Comercial Eireli - EPP, 29.312.896/0001-26, estabelecida na RUA Antônio Gravatá, 80 - Cinquentenário - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30570040, classificada para os itens nº. 11, 18, 25, no valor total de 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais);
ATA Nº. 000140/2023 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS